



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de junho de 2024 | Nº 574

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PRC 168/2024 DISP
032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024
DISPENSA Nº 032/2024

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 13.028, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **10/06/2024**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br

OBJETO:

Aquisição de 01 (uma) bateria de 60 (sessenta) amperes para veículo automotor, marca Fiat, modelo Doblô, placa PWP3B96, e 01 (uma) alavanca de freio de mão para veículo automotor, incluindo mão de obra de oficina mecânica para substituição da peça danificada pela nova, marca Fiat, Modelo Doblô, placa PWP3B92, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):

De 04/06/2024 às 08:00 h

Até 07/06/2024 às 18:00 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):

De 10/06/2024 às 8:30 h

Até 10/06/2024 às 14:30 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

PREFERÊNCIA LOCAL:

Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira

Código identificador: 9734

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0108/2024

Extrato Contrato nº 0108/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Dotações: 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00-35

Vigência: 12 meses contados à partir de sua publicação PNCP. Valor: R\$ 5.499,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 106/2024 - Processo 106/2024.

Pará de Minas, 29 de maio de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 9737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.354/2024

PORTARIA Nº 22.354/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Andreia Xavier Paulino de Oliveira** do cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**, a partir de 05/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9733**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
ATO DE RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL, POR ESTE ATO, TORNA PÚBLICO O **ATO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - EDITAL 01/2023**, CONFORME ABAIXO SEGUE:

1.1 CANDIDATOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	430	Walter BRAZ De Almeida Neto	94,69
2º	211	Ítalo Mateus DANTAS Pinto	93,07
3º	675	André JAVIER Cerqueira Da Silva	92,69
4º	361	Gustavo Henrique Carmo De CARVALHO	92,00
5º	773	Libério Aparecido Siqueira SILVA*	67,46
6º	665	Mateus INÁCIO De Araújo Silva	90,76
7º	323	Michael Douglas MATTOS Cardoso	90,07
8º	634	Guilherme Henrique MENDONÇA De Araújo	87,76
9º	22	Rony MACHADO Junior	86,46
10º	279	Lucas Adriano MOREIRA Santos	86,46
11º	425	RAÍZA Oliveira Dutra Rodrigues Gomes	85,46
12º	333	Sérgio CÁFARO Júnior	85,07
13º	9	Elcilaine MARY Moreira	84,76
14º	52	DAVI Ribeiro Cruz	84,76
15º	411	SAUL Batista Dos SANTOS	83,46
16º	341	Eugênio Tadeu EVANGELISTA Júnior	83,38
17º	90	Ana Luísa VILLAÇA	82,15
18º	140	Paulo Henrique Gonçalves FERNANDES	81,76
19º	115	PABLO Cristian Lopes Oliveira	81,15

OBSERVAÇÃO

* CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME POSICIONAMENTO DO TCEMG.

1.2 CANDIDATOS APROVADOS EM SEGUNDA CHAMADA, CONFORME ITEM Nº 3.2 DO EDITAL (CANDIDATOS APROVADOS, EXCEDENTES, ENTRETANTO APROVEITADOS)

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
20º	487	Geovane Pereira GOMES	80,76
21º	53	TATIANA Cristina Aparecida Das Flores	80,46

22º	335	VITOR GABRIEL Silva Santos	80,15
23º	788	HOZANAN Ávila Da Silva	80,07
24º	491	GABRIEL Augusto Melo	78,46
25º	163	FELIPE Alves Xavier Silva	78,46
26º	147	Rafael Da Rocha Resende ANDRADE	77,76

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS ACIMA SERÃO APROVEITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INVESTIDOS NO CARGO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, ASSIM COMO OS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA, ISSO COM BASE NO ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2023, CARECENDO ENTRETANTO DE APROVAÇÃO DE LEI ESPECÍFICA QUE ALTERE O EFETIVO DA GCM, CUJO PROJETO DE LEI ESTÁ SENDO ENCAMINHADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL..

1.3 CANDIDATO APROVADO, ENTRETANTO NÃO SERÁ INVESTIDO NO CARGO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
27º	699	JANNER Augusto Silva	78,46

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO **JANNER AUGUSTO SILVA**, EMBORA APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO Nº 01/2023, NÃO PREENCHEU O REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PREVISTO NO ITEM 4.1 “E”, (Ter idade entre 18 anos completos e 40 anos completos, sendo que idade superior a 40 anos será considerada em fração de dia, a partir da data natalícia do candidato, até a data de início do curso de formação), DO EDITAL ACIMA CITADO, E NÃO PODERÁ SER INVESTIDO NO CARGO POR TAL MISTER.

PARÁ DE MINAS, 03 DE JUNHO DE 2024.

FÁBIO LUIZ DOS SANTOS, TEN CEL QOR

ASSESSOR DE DEFESA SOCIAL

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ELIAS DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 9738

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.496/2024

DECRETO Nº 13.496/2024

Homologa o Concurso Público 001/2023, a que se refere o Edital nº 001/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, VI, combinado com o artigo 107, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município, o art. 11, § 3º da Lei 5.264/2011, e ainda considerando o disposto no item 10 do Edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público 001/2023, executado pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, nos termos do Edital nº 001/2023, de 31 de agosto de 2023, para provimento de cargo de nível médio para a Guarda Civil Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9739

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.488/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.488/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de JURANDYR DE FARIA LEITÃO protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº PRO-0004539/2024;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 04, Nº 05 e Nº 06 da Quadra 477-A, localizados no Bairro Jardim Castelo Branco - Prolongamento, Município de Pará de Minas, de propriedade de JURANDYR DE FARIA LEITÃO, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra 477-A – Bairro Jardim Castelo Branco – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Matrícula: 47.749 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JURANDYR DE FARIA LEITÃO

Área: 450,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 47.749 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG
Lote de Terreno Nº 05 – Quadra 477-A – Bairro Jardim Castelo Branco – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Matrícula: 47.750 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JURANDYR DE FARIA LEITÃO

Área: 446,11 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 47.750 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG
Lote de Terreno Nº 06 – Quadra 477-A – Bairro Jardim Castelo Branco – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Matrícula: 47.751 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JURANDYR DE FARIA LEITÃO

Área: 414,61 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 47.751 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 06 – Quadra 477-A – Bairro Jardim Castelo Branco – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Proprietário: JURANDYR DE FARIA LEITÃO

Área: 1.310,72 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.804.657,19m e E 541.281,61m; situado entre a Rua Marcelo Costa Santos e o lote 3.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 3 com os seguintes azimutes e distâncias: 77°32'01" e de 37,50 m até o

vértice 2, de coordenadas N 7.804.665,29m e E 541.318,22m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 167°32'01" e de 12,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.804.653,57m e E 541.320,81m; 167°32'01" e de 6,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.804.647,25m e E 541.322,21m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 8 com os seguintes azimutes e distâncias: 181°00'12" e de 5,71 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.804.641,55m e E 541.322,11m; 181°39'28" e de 12,39 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.804.629,16m e E 541.321,75m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 7 com os seguintes azimutes e distâncias: 257°35'26" e de 33,01 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.804.622,07m e E 541.289,52m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Marcelo Costa Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 347°12'54" e de 12,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.804.633,77m e E 541.286,86m; 347°11'43" e de 12,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.804.645,47m e E 541.284,20m; 347°32'01" e de 12,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.804.657,19m e E 541.281,61m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 9732

CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 013/2024

Aprova Plano de Serviço (SIGCON) - destinado ao Centro-Dia : APAE -Pará de Minas

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n.º. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar repasse financeiro no valor de **R\$ 125.000,00** (cento vinte cinco mil reais) **Unidade beneficiária:** Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pará de Minas APAE, (os valores serão destinados ao financiamento de Centro-Dia voltado a pessoas com deficiência, visando qualificar sua estrutura física);

Art. 2.º – Recurso poderá ser utilizado unicamente para despesas de capital, sendo permitido a aquisição apenas de bens permanentes. É vedada a utilização de recurso para realização de obras, despesas correntes e pagamento de pessoal.

Art. 3.º – O prazo de vigência para execução do valor é de até 03 (três) anos, contados de Aceite do Recurso pelo Município

O Município deverá firmar o Termo de Aceite que será disponibilizado pela SEDESE no SEI - Plano de Serviço (SIGCON).

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 29 de maio de 2024.

MICHEL CARVALHO BARROS

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 9735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 017/2024

Extrato Termo de Fomento n.º 017/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **REDE CIDADÃ**, CNPJ nº 05.461.315/0044-90.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via Lei de Incentivo da Fundação Vale – 2024, mediante execução do **Projeto Construindo Oportunidades**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0004766/2024.

Pará de Minas, 04 de junho de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 9736
